



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 297/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **THIAGO BORBA CALIXTO DOS SANTOS**, matrícula nº 955751, portador da cédula de identidade RG nº 6.563.746-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.217.859-05, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo, nomeado em 06.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2016, passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de fevereiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

DECLARAÇÃO

Main body of faint, illegible text, likely the declaration's content.

Final lines of faint, illegible text, possibly a signature or date.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Junho 1920 16  
DE Nº 10.598  
UMUARAMA, 19 de Junho 1920 16  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS